

ORDEM DE SERVIÇO GPRES n° 0089/97

João Pessoa, 19 de dezembro de 1997

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o
Protocolo TRT n° 014343/97,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora MARIE HÉLENE MALZAC, Analista Judiciário, Classe
"C", Padrão 35, do Fórum Maximiano Figueiredo para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento
de João Pessoa.

Dê-se ciência.

Publique-se

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício

GLF/mlcapm